

Associação Teresinense de Ensino - S/C Ltda.
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA



PROCESSO SELETIVO 2023.2

EDITAL Nº 003/2023

O **Centro Universitário Santo Agostinho**, situado à **Av. Valter Alencar, nº 665, Bairro São Pedro, CEP: 64019-625**, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Geral do Centro Universitário, torna público que estão abertas, no período de **22 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2023.2** para os Cursos de Graduação **Presencial** mediante **INGRESSO ATRAVÉS DAS NOTAS OBTIDAS PELO ENEM**. Este Edital terá validade para ingresso no **segundo semestre de 2023**.

A **Vice Presidente do Conselho Superior - CONSUP**, do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, credenciado através da Portaria nº 1.499, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar sem efeito todos os Editais anteriores a este em vigência.

DIA	MÊS / ANO	EVENTOS	LOCAL
22	MAI/23	Início das inscrições Processo Seletivo: - ENEM.	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico http://www.unifsa.com.br
31	AGOS/23	Término das inscrições Processo Seletivo: - ENEM.	
<p>- O Resultado das notas obtidas pelo ENEM será de no mínimo 400 pontos na média geral.</p> <p>- O candidato aprovado será comunicado para que o mesmo possa efetuar a matrícula.</p> <p>- O Candidato não pode zerar a redação e ter no mínimo 400 pontos.</p>			
MATRÍCULA		ONLINE, na ficha de inscrição após a aprovação.	

***Serão feitas quantas reclassificações forem necessárias para preencher o número de vagas, estabelecidas no Edital do Concurso.**

PROCESSO SELETIVO – ENEM TURNOS / VAGAS - CAMPUS SUL

Código Curso	CURSOS de GRADUAÇÃO: BACHARELADO								TOTAL
	Horário de Funcionamento	TURNOS / VAGAS							
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às 22h	Noite 18h30 às 22h	
1.	Administração	10	-	-	-	-	-	-	10
2.	Administração	-	-	-	-	-	-	10	10
3.	Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	10	-	-	-	10
4.	Contábeis	10	-	-	-	-	-	-	10
5.	Contábeis	-	-	-	-	-	-	10	10
6.	Direito	-	10	-	-	-	-	-	10
7.	Direito	-	-	-	-	10	-	-	10
8.	Direito	-	-	-	-	-	-	10	10
9.	Educação Física - Bacharelado.	-	-	-	10	-	-	-	10
10.	Enfermagem	-	10	-	-	-	-	-	10
11.	Enfermagem	-	-	-	10	-	-	-	10
12.	Engenharia Civil	-	-	-	-	-	-	10	10
13.	Engenharia Elétrica	-	-	-	-	-	-	10	10
14.	Engenharia de Produção	-	-	-	-	-	-	10	10
15.	Farmácia	-	20	-	-	-	-	-	10
16.	Fisioterapia	-	10	-	-	-	-	-	10
17.	Nutrição	-	-	-	10	-	-	-	10
18.	Odontologia	-	-	10	-	-	-	-	10
19.	Psicologia	-	10	-	-	-	-	-	10
20.	Psicologia	-	-	-	-	-	-	10	10
21.	Medicina Veterinária	-	10	-	-	-	-	-	10
TOTAL		20	70	10	40	10	-	70	210

Código Curso	CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA								TOTAL
	Horário de Funcionamento	TURNOS / VAGAS							
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às 22h	Noite 18h30 às 22h	
28.	Estética e	-	10	-	-	-	-	-	10
TOTAL		-	10	-	-	-	-	-	10

PROCESSO SELETIVO – ENEM TURNOS / VAGAS - CAMPUS LESTE

Código Curso	CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO								TOTAL
	Horário de Funcionamento	TURNOS /							
		Manhã 6h às 9h30	Manhã 7h às 12h20	Integral 7h às 18h20	Tarde 13h às 18h20	Tarde 14h às 17h30	Noite 17h40 às 22h	Noite 18h30 às 22h	
32.	Direito	-	10	-	-	-	-	-	10
33.	Direito	-	-	-	-	-	-	10	10
34.	Psicologia	-	10	-	-	-	-	-	10
35.	Psicologia	-	-	-	-	-	-	10	10
TOTAL		-	20	-	-	-	-	20	40

INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Santo Agostinho reserva-se o direito de não oferecer cursos e turmas para a qual não haja grupo de no mínimo 40 (quarenta) alunos por turma. Nesse caso, os alunos serão distribuídos pelos outros cursos e turmas, em áreas afins, quando estas puderem ser observadas ou por ordem de classificação;

- ***O Centro Universitário Santo Agostinho informa que o curso de Odontologia será ofertado nos turno: INTEGRAL/DIURNO (7h às 18h20).***

- ***O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO informa que os cursos ofertados para o campus leste que em sua matriz curricular contemple aulas práticas serão ministradas no campus sul. Informamos, também, que as aulas práticas ofertadas no turno noturno poderão ser ministradas no turno diurno, como também o Estágio Curricular Obrigatório.***

- O UNIFSA conta com o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, sendo as vagas limitadas e definidas por meio de processo seletivo pelas notas do ENEM, pelo FNDE/SESu/MEC, desde que o candidato a vaga, preencha os requisitos do edital

publicado semestralmente. Para maiores informações acesse: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>. É importante que o estudante fique atento aos prazos de novas inscrições para evitar maiores transtornos;

- O UNIFSA em parceria com o grupo Ideal Invest S.A, oferecerá aos nossos alunos FINANCIAMENTO ESTUDANTIL por meio do programa PRAVALER crédito universitário, COM VAGAS LIMITADAS E SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO REALIZADO PELO PRAVALER

- O Núcleo de Mediação Tecnológica – NMTE é o setor responsável pelo planejamento e execução dos projetos relacionados à Carga horária desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA conforme previsão legal na **Portaria Nº. 4.059/04**. Caracterizando-se por atividades didáticas, módulo ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologia de comunicação remota. Poderão ser ofertadas disciplinas em AVA, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20%(vinte por cento) da carga horária do curso. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais;
- O UNIFSA reserva-se o direito de fazer transferência de turno, caso venha ocorrer índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, os alunos serão remanejados para outro turno/turma;
- O Centro Universitário Santo Agostinho informa que a Carga Horária dos Estágios Curriculares dos Cursos será integralizada no turno Diurno;
- As aulas práticas desenvolvidas na Instituição, ou práticas de campo, de todo os cursos UNIFSA poderão acontecer em turnos diferentes das aulas teóricas, conforme especificidades de cada curso;
- **INFORMAMOS QUE OS SÁBADOS NO UNIFSA SÃO LETIVOS.**

DAS INSCRIÇÕES – SELEÇÃO PELA NOTA ENEM

A inscrição do Processo Seletivo **2023.2** do Centro Universitário Santo Agostinho, **SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, no endereço eletrônico **www.unifsa.com.br**; e **terá início às 8h do dia 22 de maio de 2023 e se encerrará às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023.**

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de cadastro e em seguida fazer a inscrição para o curso desejado;

Os candidatos que desejarem ingressar no Centro Universitário Santo Agostinho utilizando o resultado obtido no ENEM, deverão digitar as notas que é informado no documento denominado “Boletim de Desempenho Individual”, referente a um dos anos a seguir: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Este documento somente poderá ser obtido do site do INEP

(<http://portal.inep.gov.br/web/enem/edicoes-anteriores/boletim-de-desempenho-individual>).

O Centro Universitário Santo Agostinho está concedendo desconto de até 50% para os cursos de graduação ofertados por esta instituição.

O candidato deve solicitar o desconto no momento da inscrição. O desconto válido para os ingressantes no semestre de 2023.2:

- Média de 400 a 499 – 10%
- Média de 500 a 599 – 15%
- Média de 600 a 699 – 20%
- Média de 700 a 799 – 40%
- Média de 800 a 899 – 50%

Condições válidas para os ingressantes no semestre vigente como também no próximo;

1. O número de bolsas é limitado, portanto para garantir é preciso estar entre os primeiros inscritos;
2. O DESCONTO mérito do ENEM não poderá ser cumulativo com outro tipo de benefício;
3. O candidato beneficiado deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplina do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas dispostas no semestre serão de enquadramento;
4. Estes descontos somente serão válidos para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento;
5. As inscrições poderão ser feitas pelo site www.unifsa.com.br.
6. O desconto pela nota do Enem não será considerado para as renovações de matrículas de julho e janeiro.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelos dados fornecidos no seu cadastro e na realização da inscrição, dispondo o UNIFSA do **direito de excluir do concurso** aquele que informar os dados incorretamente;

O UNIFSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

DA PROVA - INGRESSO ATRAVÉS DAS NOTAS DO ENEM

Para concorrer às vagas destinadas ao ingresso através da nota do ENEM, de que trata este Edital, o candidato deverá apenas informar suas notas obtidas no ENEM, em um dos certames realizados nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019,

2020, 2021 e 2022. A nota do ENEM deverá ser de no mínimo de 400 (pontos) na média geral e não poderá zerar a redação.

ENEM DA CLASSIFICAÇÃO - INGRESSO ATRAVÉS DA NOTA DO

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis, a ordem e a classificação decrescente obtida pelo candidato, ou seja, da maior para a menor.

DA MATRÍCULA

Para a matrícula, o candidato classificado deve enviar a documentação necessária para a ficha de inscrição, no formato PDF, JPG ou PNG, após a aprovação:



Em casos omissos os documentos poderão ser enviados para o email da Secretaria Geral: secretariageral@unifsa.com.br, digitalizados no formato em PDF ou se preferir de forma presencial.

Obs: Quando for necessário o envio por Email o(a) candidato(a) deve enviar com o seguinte padrão:

- **Assunto de email:** Matrícula 2023.2, e nome completo do candidato
- **No corpo de email** deve constar: nome completo, CPF e telefone

Os seguintes documentos:

1. Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
2. RG e CPF ou documento que substitua legalmente;
3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
4. Prova de quitação com o serviço militar para homens;
5. Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. RG e CPF do seu responsável legal quando menor de idade;
7. Comprovante de renda do aluno ou do responsável;
8. Comprovante de endereço;

O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

O candidato que não efetivar a Matrícula nas datas comunicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.

Teresina (PI), 22 de maio de 2023.

Indira Maria de Melo Lira Paiva da Silva

Vice-Presidente do CONSUP

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 596C646F434E35414A6D633D / Página 9 de 9



Assinado eletronicamente por: Indira Maria de Melo Lira Pereira da Silva, Data da Assinatura: 23/05/2023 07:43:37
Pontos de autenticação: email: indiralira@unifsa.com.br; Senha de Acesso; IP: 191.37.6.212